

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Diretrizes, Normas e Boas Práticas para o Uso Ético,
Responsável e Consciente da IA no Ambiente Acadêmico

Versão 1.0 | Aprovação: 2026 | Vigência: A partir da publicação

Documento aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade ESUP conforme o Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação do Ministério da Educação (MEC/2026) e a Lei Geral de Proteção de Dados.

"A inteligência artificial deve ser utilizada como instrumento complementar, com condições de uso sempre subordinadas à análise e à avaliação humanas, para que a intencionalidade pedagógica permaneça como elemento central dos processos de ensinar e aprender."

— MEC, Referencial para IA na Educação (2026)

Sumário

1. Apresentação e Propósito da Política.....	3
2. Âmbito de Aplicação.....	4
3. Definições e Terminologia.....	4
4. Princípios Fundamentais.....	5
5. Diretrizes para Estudantes.....	6
6. Diretrizes para Docentes e Pesquisadores.....	8
7. Diretrizes para Gestores e Técnico-Administrativos.....	10
8. Usos Permitidos, Condicionados e Proibidos.....	11
9. Integridade Acadêmica e Autoria.....	13
10. Proteção de Dados e Privacidade.....	14
11. Formação e Letramento em IA.....	15
12. Governança, Monitoramento e Revisão.....	16
13. Responsabilidades por Público.....	17
14. Disposições Finais.....	18
Glossário.....	18

1. Apresentação e Propósito da Política

A Faculdade ESUP reconhece que a Inteligência Artificial (IA) representa uma das transformações mais significativas do nosso tempo, com impacto profundo sobre os modos de aprender, ensinar, pesquisar e trabalhar. Diante desse cenário, a Instituição assume a responsabilidade de orientar, promover e regular o uso da IA em seu ambiente acadêmico e administrativo, garantindo que a tecnologia esteja a serviço da educação de qualidade, da ética e da dignidade humana.

Esta Política Institucional foi elaborada em consonância com o Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação do Ministério da Educação (MEC, 2026), com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei n.º 13.709/2018), com o Marco Civil da Internet (Lei n.º 12.965/2014) e com os princípios constitucionais que regem a educação superior no Brasil.

A política não pretende ser um instrumento de restrição tecnológica, mas um caminho para o uso inteligente, crítico e ético da IA. Seu objetivo central é criar um ambiente onde a inovação e a responsabilidade caminhem juntas — onde professores, estudantes, pesquisadores e servidores possam explorar o potencial transformador da IA sem abrir mão da autoria, da honestidade intelectual e do pensamento crítico.

Objetivos desta Política

- Promover o uso ético, consciente e pedagogicamente fundamentado da IA na ESUP.
- Estabelecer normas claras que previnam o uso indiscriminado, fraudulento ou prejudicial da IA.
- Garantir a proteção de dados pessoais de estudantes, docentes e servidores.
- Fomentar a formação e o letramento em IA como competência do século XXI.
- Assegurar que o papel central do professor e o desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes não sejam substituídos por automação.
- Criar mecanismos de governança e revisão contínua desta política.

2. Âmbito de Aplicação

Esta política aplica-se a todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Faculdade ESUP, abrangendo:

- Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, pós-graduação, extensão e cursos livres;
- Todo o corpo docente e pesquisadores vinculados à Instituição;
- Servidores técnico-administrativos e colaboradores contratados;
- Prestadores de serviços que atuem no ambiente digital da Faculdade;
- Atividades presenciais e a distância (EAD e híbridas);
- Uso de sistemas de IA em plataformas institucionais, ambientes virtuais de aprendizagem, aplicativos e ferramentas digitais adotadas pela ESUP.

A política se aplica tanto ao uso de ferramentas de IA generativa (como assistentes de texto, imagem e código) quanto a sistemas de IA utilizados para análise de dados, recomendação

pedagógica, avaliação automatizada e gestão administrativa.

3. Definições e Terminologia

Para os fins desta política, adotam-se as seguintes definições:

Termo	Definição
Inteligência Artificial (IA)	Conjunto de técnicas computacionais que permitem a sistemas digitais realizar tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana, como compreensão de linguagem, reconhecimento de imagens, tomada de decisão e geração de conteúdo.
IA Generativa	Sistemas de IA capazes de gerar conteúdo novo — textos, imagens, códigos, áudios, vídeos — a partir de instruções (prompts) fornecidas pelo usuário.
Prompt	Instrução ou solicitação fornecida por um usuário a um sistema de IA generativa para orientar a geração de uma resposta ou conteúdo.
Plágio Assistido por IA	Submissão de conteúdo gerado integralmente por IA como produção própria do estudante, sem a devida declaração e sem processamento intelectual autoral.
Letramento em IA	Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que permitem ao indivíduo compreender, usar criticamente e avaliar os impactos dos sistemas de IA.
Viés Algorítmico	Tendências sistemáticas nos resultados de sistemas de IA decorrentes de preconceitos presentes nos dados de treinamento ou nas escolhas de modelagem.
Alucinação de IA	Fenômeno em que sistemas de IA generativa produzem informações falsas, imprecisas ou fictícias com aparência de credibilidade.
Supervisão Humana	Processo pelo qual um ser humano revisa, valida, corrige e assume responsabilidade pelo conteúdo produzido ou decisão auxiliada por IA.
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018), que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil.

4. Princípios Fundamentais

O uso de IA na Faculdade ESUP deve estar fundamentado nos seguintes princípios, que orientam todas as diretrizes desta política:

4.1 Centralidade Humana e Pedagógica

A IA é uma ferramenta auxiliar. O papel do professor como mediador do conhecimento, o protagonismo do estudante em seu processo de aprendizagem e a intencionalidade pedagógica das atividades educacionais são inegociáveis e não podem ser substituídos por sistemas automatizados. Toda decisão de relevância pedagógica ou administrativa deve ter supervisão humana qualificada.

4.2 Ética e Honestidade Intelectual

O uso de IA deve respeitar os princípios da honestidade acadêmica. Qualquer contribuição de IA em trabalhos avaliados deve ser declarada de forma transparente. A omissão dessa declaração, quando exigida, configura violação dos princípios éticos da Instituição.

4.3 Transparência e Explicabilidade

Os sistemas de IA adotados pela Instituição devem ser, na medida do possível, transparentes em seu funcionamento. Estudantes e docentes têm o direito de compreender como as ferramentas que utilizam funcionam e quais seus limites.

4.4 Equidade e Inclusão

O uso de IA não deve aprofundar desigualdades. A Instituição deve garantir acesso equitativo a ferramentas tecnológicas e promover o letramento em IA para todos os públicos, especialmente aqueles com menor familiaridade tecnológica.

4.5 Proteção de Dados e Privacidade

O tratamento de dados pessoais de estudantes, docentes e servidores deve observar rigorosamente a LGPD. É vedado o uso de sistemas de IA que coletem, processem ou compartilhem dados pessoais sem base legal adequada e sem o consentimento dos titulares.

4.6 Pensamento Crítico e Autonomia Intelectual

O uso de IA deve ser um catalisador do pensamento crítico, nunca um substituto. A Instituição incentiva que estudantes e docentes questionem, verifiquem e contextualizem os resultados produzidos por sistemas de IA, desenvolvendo autonomia intelectual e discernimento.

4.7 Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

O uso intensivo de sistemas de IA tem impacto ambiental significativo (consumo energético de data centers). A Instituição incentiva o uso consciente e necessário das ferramentas, evitando o desperdício tecnológico.

5. Diretrizes para Estudantes

Os estudantes da Faculdade ESUP são incentivados a explorar as possibilidades da IA como aliada no processo de aprendizagem, desde que respeitadas as normas desta política, as orientações de cada docente e os princípios da integridade acadêmica.

5.1 Usos Permitidos e Incentivados

✓ **Você pode usar IA para:**

- Pesquisa e exploração inicial de temas: Usar IA para obter uma visão geral de um assunto, identificar conceitos-chave e formular perguntas de investigação.
- Revisão e aprimoramento de escrita: Solicitar sugestões de clareza, gramática e estilo após a elaboração própria do texto.
- Brainstorming e geração de ideias: Usar IA como ponto de partida para desenvolver argumentos, estruturas ou hipóteses que serão elaborados pelo próprio estudante.
- Apoio na compreensão de conteúdos complexos: Pedir explicações adicionais, exemplos ou analogias sobre tópicos estudados em aula.
- Apoio no aprendizado de programação e código: Compreender lógicas de programação, identificar erros e aprender padrões de código.
- Tradução e adaptação linguística: Para fins de compreensão, com a ressalva de que trabalhos em língua estrangeira devem demonstrar a competência do estudante.
- Acessibilidade: Uso de IA por estudantes com necessidades educacionais especiais para equalizar oportunidades de aprendizagem.

5.2 Usos Condicionados (Exigem Declaração e Autorização do Docente)

Para usar IA nessas situações, é preciso:

- Obter autorização explícita do professor responsável pela disciplina ou atividade.
- Declarar no trabalho quais ferramentas de IA foram utilizadas, como foram utilizadas e qual foi a contribuição do estudante.
- Usar o modelo padrão de Declaração de Uso de IA (Anexo I desta política).

Situações que exigem esse procedimento:

- Uso de IA para estruturação ou redação parcial de trabalhos acadêmicos avaliados.
- Geração de gráficos, imagens ou mídia por IA em trabalhos ou apresentações avaliadas.
- Tradução de trechos substanciais de textos para submissão como produção acadêmica.
- Uso de IA para síntese e análise de artigos ou fontes em trabalhos de pesquisa.
- Qualquer uso de IA em Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dissertações ou teses.

5.3 Usos Proibidos

É proibido ao estudante:

- Submeter conteúdo gerado integralmente por IA como produção própria sem declaração — isso caracteriza plágio assistido por IA.
- Usar IA para realizar avaliações, provas, simulados ou qualquer atividade avaliativa em que o uso não seja expressamente autorizado pelo docente.
- Usar IA para produzir, reproduzir ou disseminar desinformação, conteúdos ofensivos, discriminatórios ou que violem direitos de terceiros.
- Compartilhar dados pessoais de outros estudantes, docentes ou servidores em plataformas de IA externas.
- Utilizar IA para burlar critérios de avaliação, fabricar fontes bibliográficas ou criar referências fictícias.
- Usar IA para impersonar outra pessoa (deepfakes, clone de voz, etc.).
- Usar IA para gerar conteúdo que viole direitos autorais ou propriedade intelectual.

5.4 Responsabilidade do Estudante

O estudante é sempre o responsável final pelo conteúdo que submete. O fato de um trabalho ter sido parcialmente produzido com auxílio de IA não isenta o estudante de:

- Verificar a veracidade e precisão das informações geradas pela IA;
- Citar corretamente as fontes mencionadas na resposta da IA (confirmando se existem);
- Adequar o conteúdo às normas da ABNT e ao formato exigido pelo docente;
- Ter pleno domínio e capacidade de defender o conteúdo apresentado oralmente.

Dica importante

Sistemas de IA generativa cometem erros e podem apresentar informações falsas com aparência de credibilidade (alucinações). Sempre verifique datas, nomes, citações e dados estatísticos gerados por IA antes de incluí-los em qualquer trabalho acadêmico.

6. Diretrizes para Docentes e Pesquisadores

Os docentes e pesquisadores da Faculdade ESUP têm papel central na integração responsável da IA ao ambiente acadêmico. Sua atuação orienta e delimita o uso que os estudantes farão da tecnologia, e seu desenvolvimento profissional contínuo em IA é uma prioridade institucional.

6.1 Autonomia Docente e Regulamentação por Disciplina

Cada docente tem autonomia para definir, em sua disciplina, o grau de permissão ou restrição ao uso de IA, observados os limites desta política. É responsabilidade do docente:

1. Comunicar claramente aos estudantes, no início de cada semestre, as regras de uso de IA na disciplina;
2. Incluir no plano de ensino (ou em documento equivalente) as diretrizes de uso de IA;
3. Estabelecer o formato de declaração de uso de IA exigido nos trabalhos;
4. Reconhecer que proibições absolutas sem fundamentação pedagógica são contraproducentes — a orientação é preferível à proibição indiscriminada.

6.2 Usos Recomendados para Docentes

✔ Docentes são incentivados a usar IA para:

- Planejamento pedagógico: Geração de ideias para atividades, criação de rubricas de avaliação, desenvolvimento de planos de aula.
- Produção de material didático: Elaboração de exercícios, questões de múltipla escolha, estudos de caso, simulações.
- Feedback formativo: Uso de IA para apoiar a geração de feedbacks personalizados em atividades de larga escala.
- Pesquisa e revisão bibliográfica: Mapeamento inicial de literatura, sumarização de artigos para orientação de pesquisa.
- Acessibilidade: Geração de materiais em formatos acessíveis (audiodescrição, legendas, adaptações linguísticas).
- Comunicação institucional: Apoio na redação de comunicados, relatórios e documentos administrativos.
- Desenvolvimento profissional: Exploração de novas ferramentas e metodologias mediadas por IA.

6.3 Obrigações do Docente no Uso de IA

- Declarar o uso de IA em materiais didáticos produzidos com apoio da tecnologia, quando relevante;
- Verificar criticamente todo conteúdo gerado por IA antes de compartilhá-lo com estudantes;
- Não usar IA para substituir o processo de avaliação, feedback personalizado ou acompanhamento individual dos estudantes;

- Participar dos programas de formação continuada em IA oferecidos pela Instituição;
- Reportar ao Setor de Inovação qualquer uso de IA que apresente riscos éticos, pedagógicos ou legais.

6.4 Avaliação e Detecção de Uso de IA

A Faculdade ESUP reconhece que ferramentas de detecção de uso de IA em textos são imprecisas, podendo gerar falsos positivos (acusar injustamente um estudante) e falsos negativos (não detectar uso real). Por isso:

- Nenhuma penalização poderá ser aplicada com base exclusivamente em resultados de softwares de detecção de IA;
- A suspeita de uso indevido de IA deve ser apurada por meio de diálogo, avaliação oral complementar e análise contextual;
- O processo de apuração deve seguir o Regimento Disciplinar da Instituição, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- Docentes devem privilegiar designs de avaliação autênticos, contextualizados e reflexivos, que naturalmente desincentivem o uso indiscriminado de IA.

6.5 Pesquisa com IA

Pesquisadores vinculados à Faculdade ESUP que utilizem IA em suas pesquisas devem:

- Descrever com precisão no relatório ou artigo as ferramentas de IA utilizadas, os prompts empregados e a forma como os resultados foram validados;
- Não incluir sistemas de IA como co-autores ou autores de publicações científicas — a autoria é exclusivamente humana;
- Submeter projetos de pesquisa que envolvam IA ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição, quando aplicável;
- Observar as diretrizes de revistas e periódicos científicos sobre o uso e a declaração de IA em publicações.

7. Diretrizes para Gestores e Técnico-Administrativos

A Faculdade ESUP incentiva a adoção inteligente de IA em processos de gestão acadêmica e administrativa, visando à eficiência, à qualidade dos serviços e à tomada de decisão baseada em evidências.

7.1 Uso de IA na Gestão Acadêmica

- Sistemas de IA podem ser utilizados para análise de indicadores acadêmicos, identificação de estudantes em risco de evasão e planejamento de intervenções pedagógicas;
- Toda decisão baseada em análise de IA que impacte diretamente a vida acadêmica de um estudante deve ser validada e assinada por um profissional humano competente;
- É vedado o uso de IA para decisões automatizadas sobre situação acadêmica (aprovação, reprovação, desligamento) sem revisão humana.

7.2 Adoção de Plataformas com IA

A contratação ou adoção de plataformas e sistemas que incorporem funcionalidades de IA deve observar:

5. Avaliação técnica e pedagógica prévia pelo Setor de Inovação e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação;
6. Análise de conformidade com a LGPD e com esta política;
7. Avaliação do impacto sobre a privacidade de dados de estudantes e servidores;
8. Preferência por plataformas que ofereçam transparência sobre seus algoritmos e políticas de uso de dados;
9. Comunicação aos estudantes e docentes sobre a adoção de qualquer ferramenta com funcionalidades de IA.

7.3 Segurança da Informação

- É vedado inserir dados sensíveis, sigilosos ou pessoais de estudantes e servidores em ferramentas de IA externas não homologadas pela Instituição;
- O Núcleo de Tecnologia da Informação deve publicar e manter atualizada a lista de ferramentas de IA homologadas para uso institucional.

8. Usos Permitidos, Condicionados e Proibidos

O quadro a seguir apresenta uma visão consolidada das situações de uso de IA no âmbito da Faculdade ESUP, organizada por categoria e público:

Situação / Uso	Estudantes	Docentes	Gestão
Pesquisa e exploração inicial de conteúdo	✓ Permitido	✓ Permitido	✓ Permitido
Revisão gramatical e de estilo de textos próprios	✓ Permitido	✓ Permitido	✓ Permitido
Brainstorming e geração de ideias	✓ Permitido	✓ Permitido	✓ Permitido
Tradução para fins de compreensão	✓ Permitido	✓ Permitido	✓ Permitido
Apoio na compreensão de código/programação	✓ Permitido	✓ Permitido	✓ Permitido
Uso de IA para trabalhos com declaração de uso	Condicional	✓ Com declaração	✓ Com declaração
Geração parcial de textos em trabalhos avaliados	Com autorização docente	Com declaração	Com declaração
Criação de material didático com apoio de IA	N/A	✓ Com declaração	✓ Com declaração
Análise de dados e indicadores com IA	N/A	✓ Com validação humana	✓ Com validação humana
Submissão de trabalho 100% gerado por IA sem declaração	Proibido	Proibido	Proibido
Uso de IA em provas/avaliações sem autorização	Proibido	N/A	N/A
Inserção de dados pessoais em IA não homologada	Proibido	Proibido	Proibido
Decisões automatizadas sobre vida acadêmica sem revisão humana	N/A	N/A	Proibido
Geração de deepfakes ou impersonação	Proibido	Proibido	Proibido
Uso de IA para criar desinformação ou conteúdo ofensivo	Proibido	Proibido	Proibido

9. Integridade Acadêmica e Autoria

A integridade acadêmica é um valor central da Faculdade ESUP. O advento da IA generativa criou novos desafios para a garantia da autoria e da honestidade intelectual, exigindo uma atualização das normas e práticas institucionais.

9.1 O que Configura Violação de Integridade Acadêmica Relacionada à IA

- Submeter como produção própria um trabalho gerado integralmente ou em parte substancial por IA, sem declaração e sem autorização do docente;
- Usar IA para realizar avaliações, provas ou testes em que o uso não foi autorizado;
- Fabricar referências bibliográficas inexistentes sugeridas por sistemas de IA;
- Apresentar oralmente um trabalho cujo conteúdo o estudante não domina por ter sido produzido integralmente por IA;
- Ocultar deliberadamente o uso de IA quando a declaração é exigida.

9.2 Sanções Aplicáveis

As violações às normas de integridade acadêmica relacionadas ao uso de IA serão apuradas e sancionadas conforme o Regimento Disciplinar da Faculdade ESUP, podendo resultar em:

10. Advertência formal com registro no prontuário acadêmico;
11. Anulação da atividade avaliativa com nota zero;
12. Obrigatoriedade de refazer a atividade em formato presencial ou oral;
13. Encaminhamento ao Conselho de Ética Acadêmica nos casos mais graves;
14. Nas situações mais graves e reincidentes, aplicação das sanções disciplinares previstas no Regimento.

Garantia do Contraditório

Nenhum estudante poderá ser penalizado por suspeita de uso indevido de IA sem que seja assegurado seu direito ao contraditório e à ampla defesa. A suspeita deve ser comunicada formalmente, e o estudante terá prazo para apresentar sua defesa antes de qualquer sanção ser aplicada.

9.3 Declaração de Uso de IA em Trabalhos Acadêmicos

A Faculdade ESUP adota o modelo padrão de Declaração de Uso de IA (disponível no Portal do Aluno e no Ambiente Virtual de Aprendizagem). Quando exigida pelo docente ou prevista nesta política, a declaração deve conter:

- Nome das ferramentas de IA utilizadas;
- Descrição do uso realizado (quais partes do trabalho contaram com apoio de IA);
- Descrição das revisões e ajustes realizados pelo autor sobre o conteúdo gerado;

- Assinatura do estudante, confirmando a veracidade das informações.

10. Proteção de Dados e Privacidade

A Faculdade ESUP trata a proteção de dados pessoais como um direito fundamental de seus estudantes, docentes e servidores. O uso de IA na Instituição deve ser, em todas as suas dimensões, compatível com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.1 Princípios para o Uso de Dados com IA

- Finalidade: dados pessoais coletados para fins educacionais não podem ser utilizados para outras finalidades sem consentimento;
- Necessidade: somente os dados estritamente necessários devem ser utilizados em sistemas de IA;
- Segurança: sistemas de IA que tratem dados pessoais devem contar com medidas técnicas e organizacionais adequadas de segurança;
- Não discriminação: dados pessoais não podem ser utilizados para fins discriminatórios em sistemas de IA.

10.2 Dados que Não Podem ser Inseridos em IA Externas

É proibido inserir nas ferramentas de IA externas:

- Dados de identificação de terceiros: CPF, RG, data de nascimento, endereço;
- Dados acadêmicos de estudantes identificados: histórico escolar, notas, frequência;
- Dados de saúde ou condição médica de qualquer pessoa;
- Dados de caracterização socioeconômica identificados;
- Informações sigilosas da Instituição: dados financeiros, contratos, estratégias;
- Quaisquer dados sensíveis conforme definidos no Art. 5º, II da LGPD.

10.3 Sistemas de IA e Tratamento de Dados Institucionais

Qualquer sistema de IA que a Faculdade ESUP venha a adotar que envolva o tratamento de dados pessoais de estudantes ou servidores deverá ser submetido a:

15. Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (DPIA);
16. Revisão do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Instituição;
17. Análise dos Termos de Serviço e Política de Privacidade do fornecedor;
18. Contratualização das obrigações do fornecedor como operador de dados.

11. Formação e Letramento em IA

A Faculdade ESUP assume o compromisso de desenvolver competências em IA para todos os seus públicos. O letramento em IA é entendido não apenas como habilidade técnica, mas como competência crítica, ética e cidadã para o século XXI.

11.1 Formação para Estudantes

- Módulo introdutório obrigatório sobre uso ético e responsável de IA (disponível no AVA, a ser concluído no primeiro semestre de ingresso);
- Integração de competências em IA nos planos de ensino das disciplinas, especialmente nas áreas de metodologia de pesquisa, comunicação e tecnologia;
- Oficinas e eventos periódicos sobre IA, organizados pela Coordenação de Extensão e pelo Setor de Inovação;
- Repositório de recursos e tutoriais sobre uso responsável de IA, disponível no Portal do Aluno.

11.2 Formação para Docentes

- Programa de Desenvolvimento Docente em IA, com oferta semestral de cursos, workshops e grupos de estudo;
- Incentivo à participação em eventos científicos e profissionais sobre IA na Educação;
- Suporte pedagógico do Núcleo de Inovação para integração de IA nos planos de ensino;
- Comunidade de prática interna para compartilhamento de experiências e boas práticas no uso de IA em sala de aula.

11.3 Formação para Gestores e Técnicos

- Capacitações específicas sobre uso de IA em gestão educacional, análise de dados e automação de processos;
- Orientações sobre conformidade com a LGPD no uso de ferramentas de IA administrativas;
- Formação em avaliação crítica de plataformas e contratos de IA.

Conteúdos Mínimos do Letramento em IA para Todos os Públicos

- O que é IA: conceitos básicos, tipos e limitações;
- Como funcionam os modelos de linguagem (LLMs) e IA generativa;
- Vieses algorítmicos e como identificá-los;
- Alucinações de IA e verificação de informações;
- Princípios de uso ético e responsável;
- Proteção de dados e privacidade no uso de ferramentas de IA;
- Legislação aplicável (LGPD, Marco Civil, etc.);
- Impactos sociais, ambientais e trabalhistas da IA.

12. Governança, Monitoramento e Revisão

12.1 Comitê Institucional de IA (CIAI)

A Faculdade ESUP instituirá o Comitê Institucional de Inteligência Artificial (CIAI), órgão consultivo e deliberativo responsável pela governança do uso de IA na Instituição. O CIAI será composto por:

- Representante da Direção Acadêmica (coordenador do Comitê);
- Coordenador do Setor de Inovação e Qualidade;
- Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- Representante do corpo docente (eleito por seus pares);
- Representante do corpo discente (indicado pelo Diretório Acadêmico);
- Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Instituição;
- Representante da Coordenação de Extensão.

12.2 Atribuições do CIAI

19. Revisar e atualizar esta política anualmente ou quando houver mudanças tecnológicas ou regulatórias relevantes;
20. Avaliar e homologar ferramentas de IA para uso institucional;
21. Monitorar os impactos do uso de IA na qualidade educacional e na integridade acadêmica;
22. Receber e analisar denúncias e casos relacionados ao uso inadequado de IA;
23. Propor diretrizes complementares e documentos orientadores para situações específicas;
24. Produzir relatório anual sobre o uso de IA na Instituição para apresentação ao Conselho Superior.

12.3 Revisão da Política

Esta política será revisada:

- Anualmente, de forma sistemática pelo CIAI;
- Sempre que houver mudança relevante na legislação sobre IA, dados ou educação;
- Sempre que surgir tecnologia ou prática que exija nova regulamentação;
- A qualquer momento, por demanda fundamentada do Conselho Superior.

12.4 Canal de Comunicação e Denúncia

A Faculdade ESUP disponibilizará canal específico para:

- Dúvidas sobre a aplicação desta política: politica.ia@esup.edu.br
- Denúncias de uso indevido de IA: ouvidor@esup.edu.br

- Sugestões de melhoria desta política: setor.inovacao@esup.edu.br

13. Responsabilidades por Público

Público / Órgão	Responsabilidades Principais
Estudantes	Declarar o uso de IA quando exigido; verificar criticamente os conteúdos gerados; respeitar os limites estabelecidos por cada docente; completar o módulo de letramento em IA; não compartilhar dados pessoais de terceiros em ferramentas de IA.
Docentes	Comunicar as regras de uso de IA no início de cada semestre; participar das formações oferecidas; promover o uso crítico e ético da IA em sala; não utilizar IA para substituir o acompanhamento individualizado dos estudantes; declarar o uso de IA em materiais didáticos quando relevante.
Coordenadores de Curso	Garantir que os planos de ensino contemplem orientações sobre uso de IA; promover a integração de competências em IA no currículo; comunicar esta política aos novos docentes.
Setor de Inovação	Manter a lista de ferramentas homologadas; organizar os programas de formação; apoiar docentes na integração pedagógica da IA; coordenar o CIAI.
Núcleo de TI	Avaliar a segurança de plataformas com IA; garantir a conformidade técnica com a LGPD; manter infraestrutura adequada para as ferramentas homologadas.
Encarregado de Dados (DPO)	Revisar a conformidade com a LGPD no uso de IA; orientar sobre boas práticas de privacidade; conduzir as avaliações de impacto à proteção de dados.
Direção Geral	Aprovar esta política e suas revisões; garantir os recursos necessários para sua implementação; comunicar publicamente o compromisso da Instituição com o uso ético da IA.

14. Disposições Finais

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade ESUP e revoga disposições anteriores em sentido contrário.

Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Institucional de Inteligência Artificial (CIAI), que poderá emitir orientações complementares de caráter interpretativo.

A Faculdade ESUP assume o compromisso de comunicar amplamente esta política a toda a comunidade acadêmica, disponibilizando-a no Portal Institucional, no Ambiente Virtual de Aprendizagem e em formato físico nas secretarias acadêmicas.

Esta política deve ser lida em conjunto com o Código de Ética da Faculdade ESUP, o Regimento Disciplinar e as demais normas institucionais vigentes.

Documentos Relacionados

- Regimento Geral da Faculdade ESUP
- Código de Ética e Conduta Acadêmica
- Política de Proteção de Dados da Faculdade ESUP
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de IA na Educação — MEC (2026)
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei n.º 13.709/2018)
- Marco Civil da Internet (Lei n.º 12.965/2014)

Glossário Complementar

Termo	Definição
Algoritmo	Sequência de instruções computacionais que define como um sistema de IA processa dados e gera resultados.
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem — plataforma digital utilizada para gerenciar atividades educacionais online.
CIAI	Comitê Institucional de Inteligência Artificial — órgão de governança criado por esta política.
DPIA	Data Protection Impact Assessment (Avaliação de Impacto à Proteção de Dados) — análise obrigatória antes da implementação de sistemas que tratem dados pessoais em larga escala.
DPO	Data Protection Officer (Encarregado de Proteção de Dados) — responsável institucional pela conformidade com a LGPD.
Engenharia de Prompt	Técnica de formulação de instruções (prompts) para otimizar os resultados gerados por

Termo	Definição
	sistemas de IA.
IA Responsável	Abordagem ao desenvolvimento e uso de IA que prioriza a ética, a transparência, a equidade e o respeito aos direitos humanos.
LLM	Large Language Model — modelo de linguagem de grande escala, base de sistemas como ChatGPT, Claude e Gemini.
RAG	Retrieval-Augmented Generation — técnica que combina IA generativa com recuperação de informações de bases de dados externas.
Soberania Digital	Capacidade de uma instituição ou país de controlar e decidir sobre seus próprios sistemas, dados e infraestrutura digital.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade ESUP

Documento Nº PI-IA-001/2026 | Data de Aprovação: ___/___/2026 | Próxima Revisão: ___/___/2027

Diretor(a) Geral
Faculdade ESUP

Coordenador(a) do CIAI
Comitê Institucional de IA